

**PROCESSO Nº 19096/2024 - TJMA**  
**CONTRATO Nº 0076/2023 - TJMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023 - TJMA**  
**ARP- CLCONT - 222023 -TJMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0076/2023 - TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA J. J. REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./nº, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010 - 905, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.288.790/0001 – 76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240/SSP-MA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **Empresa J. J. REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 13.441.026/0001-17, sediada à Rua Epiácio Pessoa, nº 27, bairro: Liberdade, São Luís (MA), CEP: 65.035-160, telefone: (98) 3011-3980/98831-0620, e-mail: icerefrigeracao\_jr@hotmail.com, neste ato representada pelo **Sr. JOUGLAS FERREIRA MOUREIRA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 25.169.372.003-1 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 014.273.743-76, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0076/2023 - TJMA**, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 22/06/2024 e término em 21/06/2025, condicionado à assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório, que extinguirá a avença, caso ocorra antes do prazo estabelecido.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o equilíbrio econômico – financeiro (**REAJUSTE**) em data oportuna, mediante termo de apostilamento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor deste aditivo é de **R\$ 420.813,75 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos)**, sendo o valor de R\$ 207.120,05 (Duzentos e sete mil, cento e vinte reais e cinco centavos) referente ao Grupo 04 - Polo Regional de

Chapadinha, e, o valor de R\$ 213.693,70 (Duzentos e treze mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos) referente ao Grupo 06 - Polo Regional de Santa Inês.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1. Os recursos orçamentários para atender as despesas decorrentes da prorrogação da vigência do contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ;

**FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA;

**SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA;

**PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL;

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ;

**NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

4.3. As despesas inerentes à execução deste Termo Aditivo serão liquidadas através da **Nota de Empenho nº 2024NE001058 - FERJ**, emitida em **04/06/2024**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme **DECISÃO-GP - 47542024**, e encontra amparo legal no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e da Resolução - GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Assinado e datado eletronicamente.

**JOSE DE RIBAMAR  
FROZ SOBRINHO**

Assinado de forma digital por JOSE  
DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Dados: 2024.06.17 14:55:14 -03'00'

**Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

**JOUGLAS FERREIRA MOUREIRA PEREIRA**  
Representante Legal da Empresa